

PORTARIA Nº. 9.456, DE 16 DE MAIO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, e art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora Maria Guilhermina Ayupp de Arruda, Matrícula nº. 1999, CPF nº. 409.610.446-91, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 6, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 16 de maio de 2011.

Ubá, MG, 16 de maio de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 23.05.2011